



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**MOÇÃO Nº 228 /2016.**

**AUTOR: Vereador - Ricardo Rosso - PP**

*Concede Voto de profundo pesar pelo falecimento do  
“Sr. Ruy Nobre e da Sra. Ivonir de Jesus Vieira Machado”.*

*Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:*

O Vereador abaixo assinado, membro efetivo deste Egrégio Parlamento Caçapavano, após tramitação Regimental, Concede Moção de Voto de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. Ruy Nobre e da Sra. Ivonir de Jesus Vieira Machado**, ocorrido dia 07 de Outubro do corrente mês, neste Município.

**Justificativa:**

*Sentimo-nos incapazes de encontrar palavras de consolo para sua dor, mas desejamos expressar nosso profundo pesar pelo falecimento do **Sr. Ruy Nobre e da Sra. Ivonir de Jesus Vieira Machado**, procuramos pensar que para os familiares e amigos, e entes queridos apenas partem antes de nós deixando exemplo de bondade e abnegação juntos a seus familiares com a esperança de podermos estar juntos novamente algum dia. Recebam meu carinhoso abraço.*

*Requer ainda que a presente Moção seja enviada para a família.*

*À apreciação dos Nobres Pares.*

Câmara Municipal de Vereadores

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PROTOCOLO

DATA 10/10/16

Horário: 07h 36min

Entrega:  mãos

correio

Servidor (a)

**Ricardo Rosso**  
Vereador - PP.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, Caçapava do Sul, 10 Outubro de 2016.